

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 080/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 248ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto na Portaria Nº 1020/GM/MS, de 13 de maio de 2003, que redefine a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) e o conjunto de Serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências;
- b) A apresentação em plenário do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade de Pronto Atendimento de Bom Jesus/PI, localizada na Rua Projetada S/N, do Bairro Josué Parente, zona urbana, da cidade de Bom Jesus, construída pela Empresa PAC ENGENHARIA LTDA - localizada na Av. Higino Cunha, Nº 875, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, firma inscrita no CNPJ com o Nº 09.020.353/0001-28, sendo esta obra objeto do contrato Nº 367/2010, e referente à Proposta Nº 06553-5640001/09-005.

RESOLVE:

1. Aprovar o Atestado de Conclusão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) de Bom Jesus/PI, em conformidade com os padrões técnicos e as exigências descritas na Portaria GM/MS Nº 1020/2003, de 13 de maio de 2003 e demais dados supracitados.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 21 de setembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

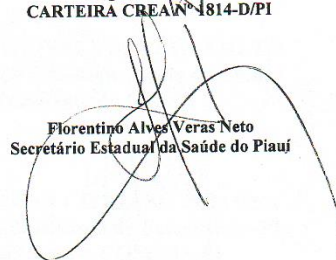
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ 06.553.564/0001-38, certifica que a empresa **PAC ENGENHARIA LTDA.**, localizada no endereço **Avenida Higino Cunha, nº 875, Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220, na cidade de Teresina Piauí, inscrita no CNPJ Nº 09.020.353/0001-28**, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 367/2010, referente à proposta nº 06553.5640001/09-005, **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CONSTRUÇÃO**, localizada no endereço **RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO JOSUÉ PARENTE, ZONA URBANA, BOM JESUS PIAUÍ**, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 1020/GM/MS, de 13 de maio de 2003, que redefine implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências.

Teresina Piauí, 28 de agosto de 2018.


Saturnino Gonçalves Bastos Neto
Engenheiro Civil
CARTEIRA CREA Nº 1814-D/PI


Florentino Alves Veras Neto
Secretário Estadual da Saúde do Piauí